

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC**



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/DRF/CFIC/0010/2024**

Março/2024



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Entidade Reguladora.....	3
1.2. Prestadora de Serviços	3
1.3. Dados da Ação Fiscalizatória.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. METODOLOGIA.....	4
4. NORMAS UTILIZADAS	4
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS	5
5.1. Poço P02 Miriam Resende	5
5.2. Poço 03 Miriam Resende	5
5.3. Poço P1 Veneza.....	6
5.4. Poço P2 Veneza.....	6
6. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS	7
7. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS	7
8. CONCLUSÃO	8
9. ANEXO	9



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Reguladora

Nome: Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
Endereço: Rua 09, quadra 141, lote 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75.907-273 – Rio Verde – GO
Responsável pela Fiscalização: Polyanna Ribeiro Trindade /Analista de Fiscalização – Mat. 3.011.471

1.2. Prestadora de Serviços

Nome: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
Endereço Sede: Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, CEP 74.805-100 Goiânia – GO
Endereço GRS Rio Verde: Rua 15, nº 376, Bairro Popular, CEP 75903-455 Rio Verde – GO
Preposto(s)/ Cargo/ Unidade: Romerio Oliveira Paraguai/GRS-Rio Verde
Jonas Alves Machado / GRS-Rio Verde
Matias Eduardo Moraes Evangelista / GRS-Rio Verde
Contatos: Sede 62 3221-6002 GRS 64 3620-1132

1.3. Dados da Ação Fiscalizatória

Processo AMAE: 30225/2024 - CENTI
Data: 05/03/2024
Locais Fiscalizados:

- Poço P02 Miriam Resende – Av. Atlântica esq. c/ Rua JA12 Qd 45, Valdeci Pires;
- Poço 03 Miriam Resende – Rua Curió, Qd 27 Lt 2 e 3, Bairro Liberdade;
- Poço P1 Veneza – Rua Palmito Qd 21, Área Verde II, Residencial Arco Íris;
- Poço P2 Veneza – Rua Chapadinha, Área Verde em frente Qd 20 Lt 360, Residencial Arco Íris.



2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização foi elaborado seguindo o conteúdo mínimo indicado pelo §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, descrevendo a Fiscalização Direta e Programada nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAS), operados pela Saneago no Município de Rio Verde.

3. METODOLOGIA

O Processo nº 30225/2024 foi instaurado no CENTI e, posteriormente, a Coordenação de Fiscalização (CFIC) enviou o Comunicado de Fiscalização nº 0010/2024, marcando para o dia 05/03/2024 às 8h30min a ação fiscalizatória das seguintes unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAS) do Município de Rio Verde:

- I. Poço P02 Miriam Resende;
- II. Poço 3 Miriam Resende;
- III. Poço P1 Veneza;
- IV. Poço P2 Veneza.

Foram aplicados os *Checklists* referentes a cada item fiscalizado, respondido e assinado pelo preposto da prestadora responsável pelo acompanhamento da fiscalização e fotografados os elementos do sistema, bem como os detalhes relevantes que foram observados (Anexo I – Registro Fotográfico).

As respostas descritas nos *Checklists* e as observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. A partir disso, foram identificadas as não-conformidades e elencadas as respectivas recomendações e determinações que a prestadora de serviço deverá tomar.

4. NORMAS UTILIZADAS

Para elaboração desse relatório foram utilizados atos normativos, regulamentares e contratuais, sendo os principais citados a seguir:

- ✓ **NBR 12212/1992 da ABNT** – Projeto de poço para captação de água subterrânea.



- ✓ **NBR 12244/1992 da ABNT** - Construção de poço para captação de água subterrânea.
- ✓ **NBR 6493/1994 da ABNT** - Emprego de cores para identificação de tubulações industriais.
- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2022 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde –Goiás.
- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS

5.1. Poço P02 Miriam Resende

O Poço P02 é do tipo profundo, com ativação de bombeamento automático e encontra-se em boas condições, abastecendo o sistema Miriam Resende, com vazão de 10m³/h. O mesmo **não possui laje de proteção**. O local dispõe de quadro de energia. O poço conta com macromedidor instalado. A tubulação e o cavalete estão na cor verde. A área possui placa de identificação, e está devidamente cercada e isolada, com as condições de limpeza adequadas. A alimentação do sistema é feita por meio de energia elétrica. Os membros da prestadora afirmaram que o poço em questão é encamisado e que são feitas coletas para análise de água bruta bimestralmente. Os mesmos também não souberam informar se a outorga do poço está vigente. Não há poço ativo abandonado ou improdutivo no local, e o poço em questão nunca apresentou anomalias.

5.2. Poço 03 Miriam Resende

O Poço 03 é do tipo profundo, com ativação de bombeamento automática e encontra-se em boas condições, abastecendo o sistema Miriam Resende. O mesmo **não possui laje de proteção**. O local dispõe de quadro de energia. O poço não conta com macromedidor específico, porém a vazão é medida pelo macromedidor do reservatório Miriam Resende. A tubulação e o cavalete do poço estão **sem cor definida, devido ao envelhecimento da tinta**. **A área não possui placa de identificação e não está devidamente cercada. O local carece de roçagem e limpeza**. A alimentação do sistema é por meio de energia elétrica. Os membros da



prestadora afirmaram que o poço em questão é encamisado e que são feitas coletas para análise de água bruta bimestralmente. Os mesmos não souberam informar a vazão do poço e se a outorga está vigente. Não há poço abandonado ou improdutivo no local, e o poço ativo nunca apresentou anomalias.

5.3. Poço P1 Veneza

O Poço P1 é do tipo profundo, com ativação de bombeamento automática e se encontra em boas condições, abastecendo o sistema Veneza. O mesmo possui laje de proteção. O local possui quadro de energia. O poço não possui macromedidor, a vazão é medida pelo macromedidor do reservatório Veneza. **A tubulação e cavalete do poço estão na cor azul.** A área possui placa de identificação, e está devidamente cercado. **O local carece de roçagem e limpeza.** A alimentação do sistema é através de energia elétrica. Os membros da prestadora afirmaram que o poço em questão é encamisado e que são feitas coletas para análise de água bruta bimestralmente. Os mesmos não souberam informar a vazão do poço e se sua outorga está vigente. Não há poço abandonado ou improdutivo no local, e o poço ativo nunca apresentou nenhuma anomalia.

5.4. Poço P2 Veneza

O Poço P2 é do tipo profundo, com ativação de bombeamento automática e encontra-se em boas condições, abastecendo o sistema Veneza. O mesmo dispõe de laje de proteção. O local possui quadro de energia. O poço não tem macromedido específico, porém a vazão é medida pelo macromedidor do reservatório Veneza. **A tubulação e cavalete do poço estão na cor azul.** A área está devidamente cercada. **O local não possui placa de identificação e carece de roçagem e limpeza.** A alimentação do sistema é através de energia elétrica. Os membros da prestadora afirmaram que o poço em questão é encamisado e que são feitas coletas para análise de água bruta bimestralmente. Os mesmos não souberam informar a vazão do poço e se a outorga está vigente. Não há poço abandonado ou improdutivo no local, e o poço ativo nunca apresentou anomalias.



6. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

A partir das constatações observadas na ação fiscalizatória algumas não conformidades foram encontradas, essas estão listadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Não conformidades encontradas na ação fiscalizatória.

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Instrumento Normativo ¹
1	O poço não possui laje de proteção	Poço P02 Miriam Resende	Inc. XXIV, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE
2	O poço não possui laje de proteção	Poço 03 Miriam Resende	Inc. XXIV, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE
3	A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta	Poço 03 Miriam Resende	Inc. XXIV, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE
4	O local não possui placa de identificação	Poço 03 Miriam Resende	Inc. I, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE
5	O local não está devidamente cercado	Poço 03 Miriam Resende	§ 2º, Art. 149, RN 8/2021 da AMAE
6	O local carece de roçagem e limpeza	Poço 03 Miriam Resende	§ 1º, Art. 149, RN 8/2021 da AMAE
7	A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta	Poço P1 Veneza	Inc. XXIV, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE
8	O local carece de roçagem e limpeza	Poço P1 Veneza	§ 1º, Art. 149, RN 8/2021 da AMAE
9	A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta	Poço P2 Veneza	Inc. XXIV, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE
10	O local não possui placa de identificação	Poço P2 Veneza	Inc. I, Art. 60, RN 26/2022 da AMAE
11	O local carece de roçagem e limpeza	Poço P2 Veneza	§ 1º, Art. 149, RN 8/2021 da AMAE

7. RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E PRAZOS AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificadas as não conformidades, solicita-se à prestadora medidas preventivas e/ou corretivas, afim de atender os requisitos mínimos de qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, bem como dos produtos oferecidos ao atendimento dos usuários e às

¹ Os atos normativos expedidos pela AMAE estão no sítio eletrônico da agência, podendo ser acessado em: <https://www.rioverde.go.gov.br/AMAE/resolucoes/>



condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares (Tabela 2).

Tabela 2 – Recomendações e determinações ao Prestador

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Recomendação/determinação	Prazo (dias úteis)
1	O poço não possui laje de proteção	Poço P02 Miriam Resende	Instalar a laje de proteção	30
2	-	Poço P02 Miriam Resende	Apresentar outorga do poço em questão	30
3	O poço não possui laje de proteção	Poço 03 Miriam Resende	Instalar a laje de proteção	30
4	A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta	Poço 03 Miriam Resende	Pintar a tubulação de acordo com a NBR 6493/1994	30
5	O local não possui placa de identificação	Poço 03 Miriam Resende	Providenciar identificação apropriada	30
6	O local não está devidamente cercado	Poço 03 Miriam Resende	Restaurar o cercamento da área	30
7	O local carece de roçagem e limpeza	Poço 03 Miriam Resende	Providenciar limpeza e urbanização da área	30
8	-	Poço 03 Miriam Resende	Apresentar outorga do poço em questão	30
9	A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta	Poço P1 Veneza	Pintar a tubulação de acordo com a NBR 6493/1994	30
10	O local carece de roçagem e limpeza	Poço P1 Veneza	Providenciar limpeza e urbanização da área	30
11	-	Poço P1 Veneza	Apresentar outorga do poço em questão	30
12	A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta	Poço P2 Veneza	Pintar a tubulação de acordo com a NBR 6493/1994	30
13	O local não possui placa de identificação	Poço P2 Veneza	Providenciar identificação apropriada	30
14	O local carece de roçagem e limpeza	Poço P2 Veneza	Providenciar limpeza e urbanização da área	30
15	-	Poço P2 Veneza	Apresentar outorga do poço em questão	30

8. CONCLUSÃO




O presente Relatório de Fiscalização acompanha o respectivo Termo de Notificação, que deverão ser enviados à prestadora em até 30 dias contados da ação fiscalizatória. A prestadora, após recebimento, pode cumprir as recomendações e determinações dos atos

administrativos ou, caso julgue necessário, apresentar em até 15 dias úteis a defesa prévia nos termos do Art. 12 da Resolução Normativa nº 26/2022.

9. ANEXO

Anexo I – Registro Fotográfico.

<p>5 de mar. de 2024 09:15:17 AMAЕ_CFC02</p>	<p>5 de mar. de 2024 09:19:23 17.75913383S 50.92222324W 0 Avenida Atlântica Q 45 Conjunto Valdeci Pires Rio Verde Goiás AMAЕ_CFC02</p>
<p>Autor: AMAE Foto: Placa de identificação no Poço P02 Miriam Resende (identificado como Poço 01).</p>	<p>Autor: AMAE Foto: Poço P02 Miriam Resende, sem laje de proteção.</p>
<p>5 de mar. de 2024 09:29:53 17.75855933S 50.9100918W 3 Rua Arco Iris Rio Verde Goiás AMAЕ_CFC02</p>	<p>5 de mar. de 2024 09:30:38 17.75860201S 50.91008771W 3 Rua Arco Iris Rio Verde Goiás AMAЕ_CFC02</p>
<p>Autor: AMAE Foto: Poço 03 Miriam Resende, sem placa de identificação, sem isolamento apropriado e com mato alto.</p>	<p>Autor: AMAE Foto: Poço 03 Miriam Resende sem laje de proteção e tubulação sem cor.</p>

 <p>5 de mar. de 2024 09:43:49 17.75798654S 50.90591956W 369 Rua do Palmito Residencial Arco Iris Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>	 <p>5 de mar. de 2024 09:44:59 17.75794473S 50.90582664W 370 Rua do Palmito Residencial Arco Iris Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>
<p>Autor: AMAE Foto: Poço 01 Veneza.</p>	<p>Autor: AMAE Foto: Poço 01 Veneza com mato alto e cor da tubulação incorreta.</p>
 <p>5 de mar. de 2024 09:53:11 17.75995817S 50.90612365W 423 Rua Chapadinha Martins Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>	 <p>5 de mar. de 2024 09:53:49 17.76001248S 50.90609272W 423 Rua Chapadinha Martins Rio Verde Goiás AMAE_CFIC02</p>
<p>Autor: AMAE Foto: Poço P2 Veneza sem placa de identificação e com mato alto.</p>	<p>Autor: AMAE Foto: Tubulação do Poço P2 Veneza na cor incorreta.</p>

Rio Verde, 21 de março de 2024.

Polyanna Ribeiro Trindade
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3.011.471
AMAE